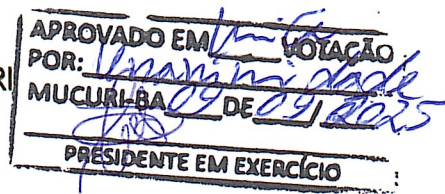
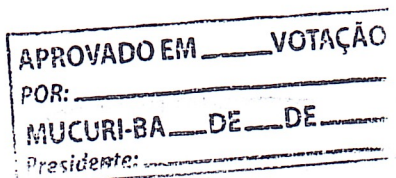


CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 199/2025



O Vereador **Hélio Alvarenga Penha**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:



Atenção da Secretaria Municipal de Saúde para as novas regras de financiamento da Atenção Primária.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Dentro da missão de fiscalizar e de colaborar com a Administração Pública, recomendo nesta Indicação que a Secretaria Municipal de Saúde precisa ficar atenta às novas regras para o financiamento federal da Atenção Primária à Saúde (APS) distribuído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

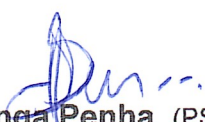
O Município de Mucuri deve ficar atento, pois a Portaria nº 7.799/2025, já em vigor, impacta diretamente a gestão dos recursos e o custeio de equipes especializadas, como a de Consultório na Rua, por exemplo, que atua em contextos de alta vulnerabilidade social.

Nesse sentido, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) explica que a Portaria estabelece uma nova metodologia para o cofinanciamento federal do Piso da APS. Isso significa, na prática, que a forma de cálculo e repasse dos recursos federais para a APS passa a ter novos critérios.

A CNM alerta que, apesar dos efeitos financeiros serem a partir de janeiro de 2026, é importante os Municípios monitorarem os dados de produção para que não ocorra prejuízo financeiro por glosa de produção.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desta Indicação.

Gabinete do Vereador, em 04 de setembro de 2025.


Hélio Alvarenga Penha (PSDB)
Vereador-autor